

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Kuruzu



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 61923



**Projeto de Lei que obriga as empresas concessionárias de transporte coletivo de passageiros a fixar os horários dos ônibus nos veículos, em local visível a todos os usuários, com o número de telefone para reclamações e sugestões à fiscalização municipal.**

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

**Art. 1º** - Ficam as concessionárias de transporte coletivo de passageiros obrigadas a fixar os horários de saída dos ônibus nos veículos que prestam o serviço de transporte da população em toda a cidade, e também, no mesmo local, o número de telefone para reclamações e sugestões junto à Ourotran, departamento de fiscalização do serviço de transporte coletivo da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

**Art. 2º** - Os informativos com os horários terão que ser instalados em ponto visível a todos os usuários do transporte, com o tamanho suficiente para a leitura facilitada a todos.

**Art. 3º** - Essa lei entra em vigor a partir da sua promulgação, tendo as empresas concessionárias o prazo de trinta dias para a afixação das informações exigidas.

Sala de Sessões, 4 de Setembro de 2023.

WANDERLEY ROSSI Assinado de forma digital por  
WANDERLEY ROSSI  
JUNIOR:650374486 JUNIOR:65037448620  
20 Dados: 2023.09.04 16:59:58  
-03'00'

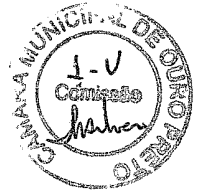
Vereador (a) Kuruzu - PT

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 41176  
Correspondência Recebida  
Em 04/09/23  
Ass. vee Hs e 17h11 Min



**DISTRIBUIÇÃO**  
Aos 05 de setembro de 23  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s). \_\_\_\_\_

Do que para constar la \_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



**Justificativa:**

Este Projeto de Lei faz-se necessário devido às reclamações de muitos usuários dos serviços de transporte coletivo de passageiros que alegam esperar muito tempo nos pontos de ônibus da cidade, sem o acesso aos horários de saída e destino dos ônibus. Com a informação dos horários, dos locais de saída e de destino; e ainda com a informação de número telefônico do órgão municipal de fiscalização do serviço, os usuários poderão ir aos pontos ou terminais já próximo do horário de chegada do veículo, evitando a espera, muitas vezes em local aberto, sem proteção. Ainda quando algum horário for suprimido, ou houver atraso, ou mal atendimento por parte dos profissionais de transporte coletivo, os passageiros saberão qual o número telefônico para onde poderão ligar e deixar a sua reclamação.